ATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO N°07/2018, CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Licitações, do Centro Administrativo Municipal de Cordilheira Alta, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações, sendo a Presidente Sra. Adriana de Cezaro Moresco, a qual convocou os demais membros da comissão Flaviano Perin e Nilvete S. Atuatti para procederem à abertura do Processo Licitatório n°07/2018 – Dispensa n°07/2018- Chamada Pública n° 07/2018, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei n° 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 26/2013 e n° 04/2015, de acordo com as especificações contidas na Chamada Pública e seus anexos. Protocolaram envelopes os proponentes: Grupo Formal - Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar, do município de Chapecó/SC (sem representante); e Fornecedores Individuais do Município de Cordilheira Alta- Sra. Silvia Maggioni Tressoldi (sem representante) e Simone Bergamin (sem representante).

Todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido no Edital. A Presidente então solicitou a comissão de licitação que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Na análise da documentação pela Comissão de Licitação do Grupo formal - Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar, do município de Chapecó/SC- e dos Fornecedores Grupo Individual - Sra. Silvia Maggioni Tressoldi e Sra. Simone Bergamin- nada de irregular foi constatado, estando às mesmas habilitadas para a próxima fase do certame.

Quanto aos itens 4,5,6,7,9 e 10, tanto Sra. Silvia Maggioni Tressoldi quanto Simone Bergamin apresentaram projeto de venda. Dessa forma fica estabelecido o **dia 31/01/2018 às 08:30** para realização do sorteio. Quanto ao grupo formal Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar, do município de Chapecó/SC, verificou-se que não foram apresentadas as relações de produtores que fornecerão os alimentos com suas respectivas Dap, razão pela qual fica estabelecido o prazo de 02 dois dias uteis para apresentação á comissão dos referidos documentos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerra os trabalhos.

Cordilheira Alta, 24 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitações:

Adriana de Cezaro Moresco	**Flaviano Perim**	**Nilvete S. Atuatti**
Presidente	**Membro**	**Membro**